



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Autoria: Poder Executivo

Proposição: Projeto de Lei nº 054/2017

Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2018

Data de apresentação: 30/09/2017

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

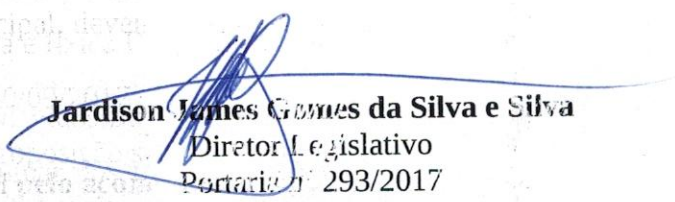
Regime de tramitação: Ordinária

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 03/10/2017.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan L. Lustosa

Parauapebas/Pa, 02 de outubro de 2017.


Jardison Jones Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)

FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

Email: dir-legis-cmpa@hotmail.com